



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 06 de Fevereiro de 2016

Número 2363

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

Afastando a servidora ANGELA MARIA RÓVERSI PEREIRA, RG 24.556.267-9, de suas funções de Professor Substituto, Matrícula 24783, a partir de 01 de fevereiro de 2016, DESIGNANDO-A, a partir da mesma data, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme art. 4º, inciso II, alínea b, item 1 da Lei Complementar n.º 615/2011.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 01 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 188 de 01/11/2011 da servidora ADELIA GOMES GONÇALVES, RG 23.992.025-9, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, retornando na mesma data para as suas funções de professor I, na EMEB MALACKEY TAUFIC DE ALBUQUERQUE.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 23 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

Afastando a servidora NEIDE DA SILVA FERREIRA BONFOGO, RG 19.138.293, de suas funções de Professor I, Matrícula 112941, a partir de 01 de fevereiro de 2016, DESIGNANDO-A, a partir da mesma data, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme art. 4º, inciso II, alínea b, item 1 da Lei Complementar n.º 615/2011.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 24 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

Afastando a servidora ANGELITA SEVERO, RG 27.886.177-5, de suas funções de Professor I, Matrícula 102199, a partir de 01 de fevereiro de 2016, DESIGNANDO-A, a partir da mesma data, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme art. 4º, inciso II, alínea b, item 1 da Lei Complementar n.º 615/2011.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

Afastando a servidora MARIANA MICHELLIM ROSSI, RG 41.025.759-X, de suas funções de Professor I, Matrícula 127540, a partir de 01 de fevereiro de 2016, DESIGNANDO-A, a partir da mesma data, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme art. 4º, inciso II, alínea b, item 1 da Lei Complementar n.º 615/2011.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 26 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 01 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 12 de 02/02/2015 da servidora DEBORA DE AZEVEDO MORAES BENEDITO, RG 43.642.464-2, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, retornando na mesma data para as suas funções de professor substituto.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 27 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

Afastando a servidora DEBORA DE AZEVEDO MORAES BENEDITO, RG 43.642.464-2, de suas funções de Professor I, Matrícula 13560-7, a partir de 02 de fevereiro de 2016, DESIGNANDO-A, a partir da mesma data, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme art. 4º, inciso II, alínea b, item 1 da Lei Complementar n.º 615/2011.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 28 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, artigo 26. Inciso I, § 1º expede a seguinte portaria:

Alterando a sede de exercício da Professora I Deise Beltran dos Santos Mano, RG 25.207.616-3 da EMEB Vera Gonçalves Bueno (Pré 2B, período da manhã) para a EMEB Josephina I. Denofrio De Carli (Pré 2D, período da tarde), a partir de 10/02/2016 até o final do ano letivo de 2016, devendo participar obrigatoriamente do Processo de Remoção 2016/2017.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

O Secretário de Finanças no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2016 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 30.000,00

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura do Pedido de Compras, nos termos do edital.

Leme, 04 de fevereiro de 2.016.

Cristiano Rauter  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2016

PARAAQUIZIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA(1)

Pelo presente, ficam alterados nos lotes 01 e 02 do ANEXO I do Pregão acima, o descritivo conforme segue:

Onde se lê:

Para-sol com espelho iluminado para passageiro;

Para-sol com espelho iluminado para motorista;

Leia-se:

Para-sol com espelho para passageiro;

Para-sol com espelho para motorista;

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições

Leme, 04 de fevereiro de 2016

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária Municipal de Educação

**RESUMO DO EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2016; OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada e material e equipamentos para a execução de recuperação e pavimentação asfáltica em diversos locais do Município; DATA DE ENCERRAMENTO: 07 de MARÇO de 2016, às 09:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações – Av. 29 de Agosto, 668 – centro – Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 06 de FEVEREIRO de 2016; EDITAL: Site [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br), Licitações.

Leme, 04 de fevereiro de 2.016.

EMERSON DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PREGÃO PRESENCIAL 004/16

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, FAIXA C - DNIT

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto a licitante:

FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Formalize-se a contratada através da Ata de Registro de Preços

Leme, 05 de fevereiro de 2.016

Rafael Alves de Carvalho Almeida  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PREGÃO PRESENCIAL 005/16

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEDRA BRITADA E OUTRAS

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto a licitante:

CARREIRA E RORIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Formalize-se a contratada através da Ata de Registro de Preços

Leme, 05 de fevereiro de 2.016

Rafael Alves de Carvalho Almeida  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 002/2016 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 149.950,00

LOTE 02 – NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 18.530,00

Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 05 de fevereiro de 2.016.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 – Registro de preços para aquisições futuras de materiais de limpeza e higiene para as secretarias requisitantes e seus respectivos setores.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preços registrados:

Ata nº 104/2015 - Fornecedora: – NNGREZENDE COMERCIAL LTDA – ME

Lotes		Valor Unitário
04		R\$ 13,50
15	A	R\$ 7,10
	B	R\$ 27,12
	C	R\$ 23,57
	D	R\$ 7,37
19	A	R\$ 61,88
	B	R\$ 21,17
20	A	R\$ 7,96
	B	R\$ 9,94
	C	R\$ 11,34
	D	R\$ 76,04
23		R\$ 6,62
24		R\$ 2,59
25		R\$ 7,56
27		R\$ 2,20
28		R\$ 22,89
29		R\$ 5,90
30		R\$ 0,83
31		R\$ 12,96
32		R\$ 6,73
34	A	R\$ 4,61
	B	R\$ 4,77
	C	R\$ 4,66

Ata nº 102/2015 - Fornecedora: – G.M.W COMÉRCIO DE PROD. DESCARTÁVEIS LTDA

Lote	Itens	Valor Unit.
33	A	R\$ 107,91
33	B	R\$ 84,48

Ata nº 103/2015 - Fornecedora: – JOFRAN COM. DE PROD. PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA

Lote	Valor Unitário
11	R\$ 9,85

Ata nº 100/2015 - Fornecedora: – JUMACH COMERCIAL LTDA

Lote	Itens	Valor Unitário
01	A	R\$ 11,40
02	A	R\$ 72,00
	B	R\$ 40,00
	C	R\$ 75,50
03	A	R\$ 41,34
	B	R\$ 45,93
	C	R\$ 8,90
05	A	R\$ 21,40
06	A	R\$ 12,85
07	A	R\$ 23,18
08	A	R\$ 27,00
09	A	R\$ 28,59
	B	R\$ 9,30
	C	R\$ 15,48
10	A	R\$ 4,50
12	A	R\$ 17,20
	B	R\$ 3,05
	C	R\$ 30,90
	D	R\$ 4,54
	E	R\$ 5,32
	F	R\$ 1,56
13	A	R\$ 1,95
	B	R\$ 27,63
	C	R\$ 2,97
14	A	R\$ 6,20
	B	R\$ 2,05
	C	R\$ 3,35
16	A	R\$ 19,70
	B	R\$ 31,10

	C	R\$ 10,50
17	A	R\$ 27,99
	B	R\$ 35,04
	C	R\$ 44,14
	D	R\$ 73,55
18	A	R\$ 7,11
	B	R\$ 21,40
	C	R\$ 54,33
	D	R\$ 80,45
21	A	R\$ 75,35
	B	R\$ 60,09

Ata nº 101/2015 - Fornecedora: – LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA EPP  
 Lote Itens Valor Unitário  
 22 A R\$ 17,20  
 B R\$ 51,50  
 C R\$ 60,15  
 Leme, 21 de outubro de 2015

Ademir Donizeti Zanóbia  
 Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 027/2015 – Registro de preços para prestação de serviços especializados para realização de procedimentos de diagnósticos por imagem, ultrassonografia em geral, para atendimento dos pacientes da rede municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 054/2015 – Fornecedora: Nucleo Tecnologico do Corpo Humano Ltda – R\$ 649.140,00  
 Leme, 21 de julho de 2015  
 Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho  
 Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de água mineral, de fonte natural, potável, não gasosa, garrações retornáveis com capacidade de 20 lts, em regime comodato, com entregas semanais pelo período de 12 meses.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 021/2015 – Fornecedora: Fênix Gás e Agua Ltda Me – R\$ 83.456,00  
 Leme, 29 de abril de 2015  
 Publique-se.

Paulo Roberto Blascke  
 Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 026/2015 – Registro de preços para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 meses.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 055/2015 – Fornecedora: Oriovaldo Delfino Me – R\$ 366.000,00  
 Leme, 21 de julho de 2015  
 Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho  
 Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 026/2015 – Registro de preços para aquisição do medicamento fingolimode, gilenya 0,5mg.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 057/2015 – Fornecedora: CM Hospitalar Ltda – R\$ 296.118,00  
 Leme, 24 de julho de 2015  
 Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho  
 Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 018/2015 – Registro de preços para o fornecimento de nutrições e leites enterais em geral para atender as necessidades nutricionais de pacientes carentes.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 041/2015 – Fornecedora: CM Hospitalar – R\$ 296.700,00  
 ATA Nº 045/2015 – Fornecedora: Rafael Nori EPP – R\$ 409.975,00  
 ATA Nº 046/2015 – Fornecedora: Samapi Produtos Hospitalares Ltda EPP

– R\$ 344.200,00

ATA Nº 048/2015 – Fornecedora: Simone de Camargo Rubio EPP – R\$ 208.748,00

ATANº049/2015–Fornecedora: Prodieta Nutrição Clínica Ltda–R\$441.080,00

ATANº056/2015–Fornecedora: Empório Hospitalar Com. de Prod. Cirúrgicos Hospitalares Ltda – R\$ 693.045,00

Leme, 14 de julho de 2015

Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho  
 Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 019/2015 – Registro de preços para aquisição de material de artesanato e pedagógico para uso nos projetos sociais e festividades.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 047/2015 – Fornecedora: Mauricio Wagner de Oliveira Rodrigues EPP – R\$ 415.309,20

ATA Nº 051/2015 – Fornecedora: M7 Tecidos e Acessórios Ltda EPP – R\$ 33.995,75

ATA Nº 052/2015 – Fornecedora: G8 Armarinhos Ltda EPP – R\$ 106.794,20

ATA Nº 053/2015 – Fornecedora: Zanzimar Comercial Multicoisas Ltda Me – R\$ 125.625,30

ATANº058/2015–Fornecedora: Andipel Papelaria Eireli EPP–R\$ 129.966,00

Leme, 21 de julho de 2015

Publique-se.

Paulo Guilherme Franzin  
 Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 – Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios (carnes bovinas, aves, peixes, frios, laticínios e ovos), para a secretaria de assistência e desenvolvimento social.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 097/2015 - Fornecedora: – BRA Comercial do Brasil Ltda EPP

Lotes Valor Unit.

02 A R\$ 9,38

05 A R\$ 6,99

10 A R\$ 4,47

12 A R\$ 5,90

14 R\$ 5,99

Ata nº 098/2015 - Fornecedora: – Fênix Alimentos de Mogi Guaçu Eireli Me

Lote Valor Unit.

04 R\$ 21,70

07 R\$ 19,35

08 R\$ 20,89

09 R\$ 13,43

11 R\$ 3,60

13 R\$ 6,98

15 R\$ 15,70

17 R\$ 3,84

Ata nº 099/2015 - Fornecedora: – JG Zana Alimentos Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 13,74

03 R\$ 16,22

Ata nº 105/2015 - Fornecedora: – Silvana Aparecido Praela EPP

LoteS Valor Unit.

06 R\$ 6,35

16 R\$ 15,80

Leme, 15 de outubro de 2015

Paulo Guilherme Franzin  
 Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Julia Bonatto Volpi, Alice Ap. Volpi Porto, Ary Elvio Volpi e Agnaldo Valdir Volpi; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação ( nº 158/10), referente ao imóvel localizado á R: Major Rafael Leme,nº 254, que tem por finalidade, o funcionamento da Vigilância Sanitária; VALOR MENSAL: R\$ 2.015,00; PRAZO: 06 meses; DATA DA ASSINATURA: 25.01.16; LICITAÇÃO: PADL Nº 015/2010, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
 Leme, 25 de janeiro de 2016  
 Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
 Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Edgar Tadeu Bertin; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação ( n° 099/11), referente ao imóvel localizado à R: Dr. Fernando Costa, n° 1.026, que tem por finalidade, o funcionamento da secretaria de saúde; VALOR MENSAL: R\$ 2.175,00; PRAZO: 06 meses; DATA DA ASSINATURA: 25.01.16; LICITAÇÃO: Dispensado, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 25 de janeiro de 2016  
Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
Secretaria de Saúde

CONVITE N° 006/2016

OBJETO: Aquisição de elevadores de veículos.

Situação: DESERTA

Leme, 29 de janeiro de 2.016

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária de Educação

Paulo César Máximo  
Secretário de Transportes e Viação

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Viaconnect Telecomunicações comercial Ltda EPP; OBJETO: Rescisão amigável do lote n° 25, referente aos pedidos de compra n° 093 e 094/2015; DATA DA ASSINATURA: 04.02.16; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 062/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 04 de fevereiro de 2016  
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretaria de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Bruno José Souto Andrade Me; OBJETO: Prestação de serviços de pedreiro e auxiliares; VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 05.02.16; LICITAÇÃO: Convite n° 005/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 05 de fevereiro de 2016  
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretaria de Educação

**EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Viaconnect Telecomunicações Comercial Ltda EPP; OBJETO: Fica realinhado o preço do item 01, do lote 03, da ata de registro de preços n° 113/2015, para R\$ 797,00; DATA DA ASSINATURA: 02.02.16; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N° 040/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 02 de fevereiro de 2016  
Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL N° 04-A/2016 – Registro de preços para aquisição de concreto betuminoso usinado á quente, faixa C-DNIT.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 04-A/2016 - Fornecedor: – Flex Comércio e Representação Ltda

Lote	Valor	Unit.
01	R\$ 243,00	

Leme, 05 de fevereiro de 2016  
Publique-se.

Rafael Alves de Carvalho Almeida  
Secretario de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016 – Registro de preços para futuras aquisições de pedra britada e outras.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 005/2016 - Fornecedor: – Carreira e Roriz Materiais de Construção Ltda Me

Lote	Valor	Unit.
01	R\$ 59,00	
02	R\$ 58,00	
03	R\$ 58,00	
04	R\$ 59,00	
05	R\$ 58,00	
06	R\$ 58,00	

Leme, 05 de fevereiro de 2016  
Publique-se.

Rafael Alves de Carvalho Almeida  
Secretario de Serviços Municipais

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Edison Antonio Fioramonte Me; OBJETO: Prestação de serviços de pintor e auxiliares; VALOR GLOBAL: R\$ 53.200,000; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 05.02.16; LICITAÇÃO: Convite n° 004/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 05 de fevereiro de 2016  
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretaria de Educação

**DECRETO nº 6681, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
**“Regulamenta a Lei 3403 de 23 de março de 2015, que dispõe sobre o “PAE” Programa Municipal de Auxílio Transporte para Estudantes Universitário, e estabelece critérios para concessão.”**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Ordinária Municipal nº 3.284 de 02 de março de 2013, alterada pela Lei nº 3403 de 23 de março de 2015,  
DECRETA:

ARTIGO 1º - As inscrições para requerimento do auxílio transporte para o exercício de 2016, ocorrerão no período de 29 de fevereiro de 2016 a 04 de março de 2016, no CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE à Rua Ernesto Gatto, 448, Jd. Amália, no horário das 08.00 hs às 16.00 hs .

ARTIGO 2º - As normas para inscrição ao auxílio-transporte, conforme estabelecido na Lei 3403 de 23 de março de 2015, artigo 2º, parágrafo 3º, para o exercício de 2016, ficam regulamentadas nos termos do anexo que faz parte integrante e separado do presente decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 02 de fevereiro de 2016

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito Municipal  
**ANEXO I**

**Normas regulamentadoras para inscrição ao auxílio-transporte, conforme estabelecido na Lei nº 3284, alterada pela Lei 3403 de 23 de março de 2015, artigo 2º, parágrafo 3º, para o exercício de 2016.**

Para a inscrição o candidato deverá comprovar os requisitos mencionados na Lei nº 3.284 de 2013, alterado pela Lei nº 3403 de 23 de Março de 2015 apresentando no ato da inscrição os documentos (originais e cópias):

Documentação I. Para alunos que não foram beneficiados no exercício de 2015:

- I – Comprovante de residência e domicílio no município (somente energia elétrica). O comprovante deverá estar no nome do solicitante ou de seu responsável;
- II – Atestado de matrícula no curso superior;
- III - Declaração da Unidade de Ensino com indicação da grade de horários das aulas;
- IV - Para os alunos que já estavam matriculados no ano anterior, apresentar atestado de frequência do 2º semestre de 2015.
- V – Declaração ou recibo mensal de efetivo gasto com transporte coletivo;
- VI – Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos;
- VII – Comprovante de Renda do requerente e da composição familiar (último holerite, caso autônomo Declaração de Renda com 02 testemunhas, caso não possua renda Declaração de Inexistência de Renda com 02 testemunhas;

VIII – Carteira de Trabalho do requerente e da composição familiar (páginas: foto, qualificação civil, página do último contrato de trabalho, página seguinte em branco, e última alteração salarial);

IX – Contrato de locação de imóvel residencial ou de Financiamento de Casa Própria;

X – Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental;

XI – Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;

XII – Laudo Médico de Deficiência Cognitiva ou de Locomoção do estudante;

XIII – Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

XIV – Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em cartório (quando houver)

XV – Declaração caso seja afro descendente;

XVI – Comprovante de participação como mesário nas eleições (quando houver);

XVII – Carteirinha de doador de sangue (quando houver);

Documentação 2. Para alunos que foram beneficiados no exercício de 2015 fica dispensada a apresentação dos documentos mencionados nos incisos I, VI, IX, XII, XIV, XV, XVI, XVII, desde que não tenham sido alterados.

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.

São critérios para pontuação e classificação dos inscritos no Programa Municipal de Auxílio-Transporte e deverão ser rigidamente cumpridos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e devidamente acompanhado pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento para Concessão do Benefício do Auxílio Transporte.

A primeira pessoa da análise é sempre o estudante

1ª etapa

	Pontuação
1 - Estudante	
a. Sim - Arrimo de Família	11
b. Não	05
2 - Idade	
a. Até 20 anos	11
b. De 21 à 25 anos	09
c. De 25 à 35 anos	07
d. Acima de 35 anos	05
3 - Graduação Fundamental e Médio Escola Pública	
a. Somente fundamental	
Sim	05
Não	0
b. Somente Médio	
Sim	05
Não	0
4 - Estado Civil	
a. Casado e ou União Estável	15
b. Solteiro	09
5 - Dependentes Econômicos (até 18 anos)	
a. Sim	11
b. Não	0
6 - Situação Habitacional - Casa Alugada ou financiada	
a. Sim	11
c. Não	0
7 - Situação de Saúde	
a. Pessoa com deficiência cognitiva e ou de locomoção	7
8 - Etnia	
a. Afro descendente	7

Subtotal 1ª etapa

2ª Etapa

9. Composição Familiar

Número de Membros da Família (residente no endereço): \_\_\_\_\_

Renda Familiar (total): R\$ \_\_\_\_\_

Salário mínimo nacional vigente em 2016: R\$ 880,00

Formula:  $\frac{\text{Renda Familiar}}{\text{Nº de membros}} = \frac{\text{Valor da Renda PerCapta}}{\text{Salário Mínimo}}$  índice

#### EXEMPLO

Número de membros da Família	03	
Renda Familiar (somatória total)	R\$ 2.500,00	
Salário mínimo nacional vigente em 2015	R\$ 880,00	
Renda Percapta apurada	R\$ 833,33	
Coefficiente apurado	0,95	
Índice de Valores		Pontuação
a de 0,0 à 0,3		9,7
b 0,4 a 0,7		8,5
c 0,8, a 1,1		7,3
d 1,2 a 1,5		6,5
e 1,6 a 2,0		5,7

Subtotal 2ª etapa

#### 10. PONTUAÇÃO FINAL

Somatória da 1ª Etapa e da 2ª Etapa TOTAL

10.1 Os alunos que foram beneficiados no exercício de 2015 serão submetidos aos critérios de pontuação para obtenção do benefício no exercício de 2016.

#### 11. CLASSIFICAÇÃO

11.1 A classificação se dará pela somatória dos pontos aferidos em cada item acima (deverá ser considerado como zero quando não couber pontuação ao candidato) em ordem decrescente de pontos, do maior para o menor

11.2 Em caso de empate usaram-se os critérios abaixo de forma individualizada:

- Primeiro, é a idade mais elevada, considerando o mês do nascimento.
- Segundo, é a renda per capita menor.
- Terceiro, é participar de eleições como mesário.
- Quarto, é ser doador de sangue.
- Quinto, SORTEIO..

#### 12 DO ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DO BENEFÍCIO

12.1 A avaliação e acompanhamento ficarão a cargo da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Auxílio Transporte, podendo a qualquer momento solicitar parecer social quanto à veracidade das informações prestadas pelos estudantes e proceder o cancelamento do referido auxílio, bem como solicitar devolução de parcelas já pagas.

12.2 - A comissão tornará pública a lista pré-classificatória dos candidatos afixada no Mural de Aviso ao Público na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada a Rua. Cel. João Franco, 308 – centro.

12.3 – O Candidato que não constar na lista pré-classificatória poderá recorrer através de Recurso por Escrito (ofício elencando os motivos pelos quais devem ser contemplados), e protocolar junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, anexando os documentos comprobatórios no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação da lista pré-classificatória.

12.4 – A comissão após análise e deferimento dos Recursos apresentados enviará para publicação na Imprensa Oficial do Município e afixará na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social LISTAGEM OFICIAL E DEFINITIVA dos candidatos beneficiados pelo auxílio transporte.

12.5 – Para os alunos que constar na LISTA OFICIAL E DEFINITIVA, somente estes deverão retirar Termo de Adesão junto à Secretaria para providenciar abertura de conta-corrente exclusivamente no Banco Itaú, em nome do beneficiário.

12.6 - Após a abertura da conta, devolver o Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado, juntamente com o comprovante de gasto com transporte coletivo, e o comprovante de matrícula referente ao mês de março/2016, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

12.7 – Para os meses subsequentes os candidatos classificados deverão apresentar até o quinto dia útil de cada o mês os documentos comprobatórios do mês anterior (comprovante de matrícula, comprovante de gasto com transporte coletivo). No mês de Setembro deverão entregar junto a essa documentação Atestado de Frequência escolar referente ao primeiro semestre de 2016. A não apresentação até o quinto dia útil de cada mês acarretará o cancelamento do benefício no mês subsequente. No mês de Agosto os candidatos classificados não apresentarão documentação nenhuma, tendo em vista o período de férias.

Leme, 02 de fevereiro de 2016

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito Municipal

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke  
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos  
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

**DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS JANEIRO 2016.**

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.181,80
FOLHA MÊS JANEIRO SERVIDORES	148.404,11
FOLHA MÊS JANEIRO VEREADORES	103.777,69
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.026,20
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	34.026,20
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	10.483,27
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	10.483,27
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.765,90
ADELINA CANDIDA TSCHEPAT EPP	471,85
ANTONIO VALDIR SENEDA ME	350,00
ARLINDO CARREIRA & CIA LTDA	404,42
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	1.171,60
BORLEME COMERCIAL EIRELI	43,50
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	100,00
JC BELTRAM SUPERMERCADOS LTDA-EPP	538,98
JEAN FONTES ME	129,00
LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI-ME	330,00
MAURICIO W. OLIVEIRA RODRIGUES EPP	296,71
PAULO VALDIR SACCHI ME	210,00
P. BELTRAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	276,62
P.S. ZACCARIOTTO & CIA LTDA	221,18
YT BORTHOLIN COM.DIS.LTDA	222,04
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	499,30
ITALO FERREIRA	300,00
JOSE CARLOS PEREIRA	199,30
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.172,24
BANCO DO BRASIL S/A	101,22
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	460,00
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	253,00
CLARO S.A.	76,47
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME	2.800,00
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	2.664,24
EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS	50,63
FRISS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	500,00
GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	411,00
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A-IMESP	322,66
JAYR DE QUEIROZ - ME	395,00
JORNAL ATUAL COMUNICAÇÕES LTDA.-ME	180,00
MARCOS EDUARDO RODRIGUES 25183957843	110,00
NBS.PROD.P/INF.CON.SISTEMAS LTDA	6.749,00
RENATA DE CÁSSIA DOMINGUES FERRARA ME	91,17
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	379,32
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT	210,50
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.-EPP	373,13
TELEFONICA BRASIL S.A.	1.482,21
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	15,94
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	26.546,75
DOTAÇÃO 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.864,12
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	3.864,12
TOTAL DESPESAS DO MÊS	349.992,83

Gilson Henrique Lani  
Presidente